



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO VOLTE SEGURO

CARNAVAL - 2025

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública, torna público o presente Edital de Credenciamento para motoristas de táxi e moto-táxi, com o objetivo de autorizar e regulamentar a atuação desses profissionais no programa Volte Seguro, que será executado durante o Carnaval de Pesqueira de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto o credenciamento de motoristas de táxi e moto-táxi para o transporte de passageiros durante o período de carnaval de 2025, nas áreas previamente delimitadas pela Secretaria Executiva de Segurança Pública.

2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão se inscrever motoristas de táxi e moto-táxi que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos.
- Possuir habilitação válida na categoria exigida para o exercício da atividade (para táxi: categoria "B"; para moto-táxi: categoria "A").
- Apresentar documentação comprobatória do veículo em situação regular.
- Realizar cadastro junto à Diretoria de Trânsito de Pesqueira.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial na Diretoria de Trânsito de Pesqueira localizada na antiga Ford e na Secretaria Executiva da Mulher, no período de 12 a 19 de fevereiro, das 08: 00 às 13h00 horas.

3.2 A documentação necessária para a inscrição será:

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida.
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
- Comprovante de endereço atual (últimos três meses).
- Cópia do documento de identidade (RG).



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Certidões de antecedentes criminais.
- Alvará (caso seja taxista)

4. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1 O número de vagas será limitado a 100 motos taxistas e 50 taxistas conforme visto necessário para o evento e a disponibilidade de áreas de operação.

4.2 A atuação dos motoristas de táxi e moto-táxi estará restrita às zonas delimitadas para o carnaval, e o acesso às áreas será controlado pela Diretoria de Trânsito.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS MOTORISTAS CREDENCIADOS

5.1 Os motoristas credenciados deverão:

- Cumprir a legislação de trânsito vigente, garantindo a segurança dos passageiros.
- Utilizar equipamentos de segurança, como capacetes para moto-táxis.
- Manter os veículos em boas condições de conservação e higiene.
- Respeitar a ordem de chegada e os locais autorizados para atuação.
- Prestar serviços de transporte de passageiros de forma segura, eficiente e respeitosa durante o período de carnaval.
- Participar da capacitação ofertada pela Secretaria Executiva de Segurança Pública.
- Utilizar credencial durante todo evento.

6. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO

6.1 O credenciamento terá validade para o período de 27 de fevereiro a 03 de março, término do carnaval.

6.2 O descumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá resultar em penalidades, incluindo o cancelamento do credenciamento e a proibição de atuar no evento.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Executiva de Segurança Pública de Pesqueira se reserva o direito de descredenciar qualquer motorista que não cumpra as condições estabelecidas neste edital ou que prejudique a ordem pública e a segurança durante o carnaval

7.2 Este edital está sujeito a alterações e atualizações, conforme a necessidade da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

7.3 Os motoristas interessados deverão acompanhar as publicações oficiais relacionadas ao evento e ao credenciamento.

Pesqueira, 05 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Pesqueira.
Secretaria Executiva de Segurança Pública.**

AD

ALTIORA

DUCO